



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ata da 1ª Audiência Pública em 17 de junho de 2025

Presidente: **SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Vice-Presidente: **REINALDO DOS SANTOS** e Secretário: **WILLIAM SILVA OLIVEIRA**

=====

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 064/2025, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PPA) E PROJETO DE LEI Nº 065/2025 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LDO).

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/06/2025), nesta cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Cajamar, sito à Av. Walter Ribas de Andrade, 555 - Centro - Cajamar - SP, às 10:18 (dez horas e dezoito minutos) realizou-se a 1ª Audiência Pública na Câmara Municipal, referente aos Projeto de Lei Nº 064/2025, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências (PPA) e Projeto de Lei nº 065/2025 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências (LDO), os trabalhos comandados pela Comissão de Finanças e Orçamentos que sob a Presidência do Nobre Vereador **SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Vice-Presidência do Nobre Vereador **REINALDO DOS SANTOS** e do Secretário **WILLIAM SILVA OLIVEIRA**. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Secretário da Fazenda Senhor **MICHAEL CAMPOS CUNHA**, para que tomasse assento à Mesa juntamente com sua equipe técnica. A seguir, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Cajamarense, declarou abertos os trabalhos da presente Audiência Pública, no qual solicitou ao Vereador Sr. Reinaldo dos Santos para que lesse o Edital da presente Audiência Pública: "A Câmara Municipal de Cajamar, tem a honra de convidar a população em geral, as Sociedades de Bairros, demais Organizações não Governamentais, Clubes de Serviços, Entidades Religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública, no dia 17/06/2025, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Cajamar, onde será discutido e debatido os Projeto de Lei Nº 064/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências (PPA) e, o Projeto de Lei nº 065/2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências (LDO). Conforme as normas regimentais, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, Instituições Públicas e Privadas, através de representantes legais ou emissários credenciados e eleitores. Cajamar, 10 de junho de 2025". Feita a Leitura do Edital de Convocação da presente Audiência Pública em respeito ao parágrafo único do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Senhor Presidente informou aos presentes, que a presente Audiência Pública seguiria a seguinte ordem de trabalho: "O Senhor Secretário Municipal da Fazenda fará uma explanação geral sobre o Pano Plurianual (PPA) e sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com duração máxima de meia hora (30 minutos). O Senhor Secretário Municipal da Fazenda se assim entender, convocará os Secretários presentes para que façam uso da palavra por até 15



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ata da 1ª Audiência Pública em 17 de junho de 2025

Presidente: **SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Vice-Presidente: **REINALDO DOS SANTOS** e Secretário: **WILLIAM SILVA OLIVEIRA**

=====

Continuação da Ata Fls. 02

minutos, expondo os programas de suas pastas. Após a fala dos Senhores Secretários, farão uso da palavra para suas indagações, os Senhores Vereadores, cujas respostas serão dadas pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda ou pelo Secretário da pasta competente se estiver presente. Na seqüência poderão indagar os Senhores Secretários Municipais, um Representante de cada Sociedade de Bairro, Organizações não Governamentais, Clubes de Serviços, Entidades Religiosas e todos, desde que devidamente identificados e credenciados conforme edital publicado. Por fim, qualquer eleitor poderá fazer suas indagações aos Secretários presentes. Esta Presidência não admitirá durante os trabalhos, qualquer pergunta alheia ao tema do PPA e L.D.O, discussões de ideologia política, ou críticas aos Senhores Secretários ou autoridades municipais, inclusive, cassando a palavra quando ocorrer o descumprimento dessas regras, tudo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. A presente Audiência Pública terá duração improrrogável de até 3 horas, motivo pelo qual solicitamos àqueles que forem indagar os Senhores Secretários, bem como os mesmos em suas respostas, que o façam de maneira objetiva utilizando o menor espaço de tempo necessário a fim de que todos possam participar. Com a palavra o Senhor Secretário Municipal da fazenda Sr. Michael Campos Cunha: agradeço a presença de todos, destacou a importância e obrigatoriedade das audiências públicas e passou a palavra ao Assessor de Planejamento Sr. Marcio Oliveira: "Bom dia a todos, obrigado senhor presidente. Vamos fazer uma apresentação dos PROJETOS DE LEI PPA de 2026 a 2029 conjuntamente com o projeto de lei LDO para 2026, projetos de leis estes, que tem abrangência municipal e englobam sim os poderes Executivo e Legislativo. O Executivo nas suas Secretarias Municipais, superintendências, nos fundos diversos existentes, como de habitação, criança e adolescentes, convênios e outros e, autarquias, no caso o Instituto de Previdência e o Poder Legislativo no seu recurso da Câmara Municipal. Os instrumentos de planejamento envolvidos para construção destas peças orçamentárias são o PPA, LDO e as LOAs, neste momento, nesta audiência vamos cumprir dois requisitos, PPA 2026 a 2029 e LDO, princípios legais envolvidos para construção são Constituição Federal de 1988 - Artigo 165 que assim orienta, Lei de Responsabilidade Fiscal de maio de 2000 e a própria Lei Orgânica do Município - Artigo 95 que orientam quanto a construção destas peças, o Plano Diretor e a Lei Orgânica são repositórios naturais, Diretrizes Orçamentária e programas de onde são tiradas ações de programa que construíram este PPA de 2026 a 2029 e que nesta etapa e hoje se inicia com a LDO também de 2026, um novo ciclo portanto está sendo iniciado nesta oportunidade, a questão da participação popular a Lei Responsabilidade Fiscal no seu artigo 48 orienta quanto a transparência na gestão pública sendo este no requisito na Constituição Federal. A audiência pública o que ela é? É um instrumento de apoio ao processo de elaboração de projetos, no qual o Poder Público consulta a sociedade. O principal



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ata da 1ª Audiência Pública em 17 de junho de 2025

Presidente: **SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Vice-Presidente: **REINALDO DOS SANTOS** e Secretário: **WILLIAM SILVA OLIVEIRA**

Continuação da Ata Fls. 03

objetivo das Audiências Públicas é colher subsídios e informações junto à sociedade para matérias em análise, bem como oferecer aos interessados a oportunidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões relativas ao assunto em questão. Para tanto a prefeitura organizou uma série de audiências públicas colhendo estes subsídios e hoje a convite da Câmara concluímos esta etapa. Passaremos a explanação das planilhas financeiras. Após a explanação o responsável da pasta técnica agradeceu: *Era isto que tínhamos para apresentar senhor Presidente, Senhores Vereadores. Obrigado*". Após as explicações do servidor da Secretaria de Planejamento, o Senhor Presidente Saulo Anderson Rodrigues consultou aos nobres Vereadores, bem como aos Representante de cada Sociedade de Bairro, Organizações não Governamentais, Clubes de Serviços, Entidades Religiosas e a todos os presentes se desejavam fazer indagações sobre a LDO. A qual houve manifestações por parte dos vereadores Alexandro Dias Martins, Reinaldo dos Santos e Saulo Anderson Rodrigues. Após as respostas por parte do Executivo o Sr. Michel agradeceu a participação de todos e deixou a mensagem de que se houver dúvidas sobre o PPA e LDO que as portas estão abertas para que sejam sanadas qualquer dúvida. Não havendo mais nenhum questionamento ou manifestações dos presentes e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu os Secretários da municipalidade pela presença e por esclarecer da melhor forma possível, agradeceu ao público presente, aos vereadores e funcionários da Câmara, as autoridades em Geral, principalmente a equipe técnica da Prefeitura pela disponibilidade e explicações apresentadas e, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Cajamar, às 11:48 horas (onze horas e quarenta e oito minutos) declarou encerrada a presente audiência pública, de cujos trabalhos lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos e da presente Audiência Pública.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de junho de 2025.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

REINALDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Secretário